



PORTARIA SEMAD N° 0426/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria n° 0326/2021 de 26 de agosto de 2021, que concedeu licença maternidade a servidora JOYCE LEONARDO DA SILVA MENESES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 1º da portaria n° 0326/2021 de 26 de agosto de 2021, alterando a data, para onde se lê "no período de 04/082021 a 31/01/2021" leia-se "no período de 04/08/2021 a 30/01/2022".

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 11 de novembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

11 / 11 / 2021  
Amk 60.070-1  
Funcionária